SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 17 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2025

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
YURI EVANGELISTA STIPP	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9E73D14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
TARCISIO ARCELA COSTA FREIRE	4º	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/2018
EDUARDO DIMAS VIDIGAL	5º	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F5F294B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 627, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 627, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), não havendo expediente, exceto nos serviços emergenciais, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública, Reparo nas Estradas e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3°. O expediente normal voltará a funcionar no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), a partir das 07h30min.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 14 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5D8933E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DISPÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PÓS RECURSOS."

"A comissão de seleção da equipe do Programa Criança Feliz do edital de chamamento público nº 003/2019 dispões sobre a classificação final dos inscritos pós recursos."

SUPERVISOR	
Dirlena Carvalho da Silva	3 pontos
Márcia dos Santos Alves	2 pontos
Maria do Carmo Gonçalves dos Santos	2 pontos
Luciana Pereira de Andrade	1 ponto
VISITADOR	
Débora Brito de Paulo da Silva	6 pontos
Cleusa dos Santos	6 pontos
Camila Neves da Rosa	6 pontos
Taciane Morato da Mota	6 pontos
Mauriany Ester Bonfim de Souza	6 pontos
CADASTRO RESERVA	
Sueli Soares Bonrruque	4 pontos
Silvana Aparecida de Souza	4 pontos
Lucineia Aparecida dos Santos Andrade	2 pontos
Noely Souza da Silva	
Estela Maria Sutilli de Oliveira	
Ketlin Jaíne Gonçalves dos Santos	
Maria Ivanete de Souza	

Barra do Turvo, 14 de junho de 2019.

LUAN DOS REIS
Presidente

RITTA KARINE DE LIMA SILVA
Membro

JANAÍNE ANGELICA DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:26A2C600

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2019

Processo Administrativo nº 986-8/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019, referente ao processo administrativo nº 986-8/2019, para Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. A autoridade superior que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação, aceitabilidade dos preços e julgamento dos recursos interpostos, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação às empresas:
- CIRÚRGICA IZAMED LTDA ME (Item 6)**;**
- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Item 2, 8 e 10)**;**
- CIRUROMA COMERCIAL LTDA (Item 3 e 12)**;**
- INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Item 9)**;**
- LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS ME (Item 7)**;**
- M.H.M. DO COUTO COMERCIAL – ME (Item 5 e 11)**;**
- MEDICAL CIRÚRGICA LTDA EPP (Item 4)**;**
- MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (Item 1)**.**

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:78D31144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.044, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na Execução do Orçamento do exercício de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e artigo 236 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observando-se a classificação Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

01 – Financeiro
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
0017 – Previdência Social dos Segurados
2002 – Administração das Ações da Previdência Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 35.000,00

Valor a suplementar = R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos para o presente crédito serão suportados pelo superávit financeiro, conforme artigo nº 43, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e servirão para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS, anexo Demonstrativo do Superávit Financeiro do exercício anterior e Balancete de Despesa demonstrando a insuficiência orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 03 de junho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal
Decreto n° 3.044/19 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7F8CB649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 3.045, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 3.045, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera o artigo 1º do Decreto nº 3.018, de 15 de abril de 2019, que designa servidores para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itupeva e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.018, de 15 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Designa os servidores para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Profissional	Cargo	Credencial
Ana Lúcia Deboni	Agente de Saneamento	1897
Ângela Maria Izzo	Técnica em Nutrição	1053
Celina de Fátima Firmino Carneiro	Agente de Saneamento	2198
Fabiana Gislaine Cobucci	Engenheira Civil	2828
Flavia Ribeiro	Enfermeira	544
Joseli Cristina Debone	Coordenador Técnico da Vigilância Sanitária	983
Lilian Peres Mangili	Arquiteta	3130
Luciana Ozelo	Agente de Saneamento	1539
Renato Ferreira dos Santos	Fiscal Sanitário	3401
Ricardo Novais Santos Carlos	Fiscal Sanitário	3559
Rosemary Beatriz Silva Ambrósio	Dentista	405
Gilmara Cristina Breda	Gerente de Saúde	2855
Ismael José de Melo	Agente de Epidemias	4468
Louis Fillipi de Oliveira Magalhães	Engenheiro Civil	7044
Ionice dos Santos Alves Araújo	Assistente Administrativo	4337
Beatriz Alves Batista Nobre	Fiscal de Saúde Pública	7157
Cassio Luiz Aparecido Silva	Fiscal de Saúde Pública	7153

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 11 de junho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:63045ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ALFA-BETO COMERCIAL E EDITORA LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370-3/2019. ASSINATURA: 13/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 89.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:59F9C1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DOCE VIDA LTDA - ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2371-1/2019. ASSINATURA: 12/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 42.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO EM CASA DE REPOUSO, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO – ILPI, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000888-98.2019.8.26.0514. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:BE116671

